

## PORTARIA N° 277/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna SMGA nº 025/2025;

## RESOLVE:

1°. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre possível conduta irregular praticada por servidor, portador da Matrícula n° 3901, objeto do Processo n° 1336/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Esteves de Lima Ribeiro Secretária: Jeferson Lara do Nascimento Membro: Eloisa Maria dos Santos Pereira

- 2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme artigo 215 da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).
  - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal